



**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 3ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 29ª Sessão Ordinária, da 3ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Marcos pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Renato realizou a leitura da Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO: 01) Mensagem n. 0487/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2721/GP/2019, de 24 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 807.440,59 oitocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos, a qual será destinada para a iluminação pública). **02)** Mensagem n. 0490/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2724/GP/2019, de 30 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 1.800.000,00 um milhão e oitocentos mil reais, será destinado ao custeio da manutenção da média e alta complexidade-MAC). **03)** Mensagem n. 0492/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2725/GP/2019, de 30 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA"**. (R\$ 71.207,77 setenta e um mil, duzentos e sete reais e setenta e sete centavos, será destinado para pagamento de serviços complementares referente a construção do Complexo Administrativo). **04)** Mensagem n. 0493/GP/2019, Projeto de Lei nº.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

2726/GP/2019, de 01 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"**. (R\$ 19.990,00 dezenove mil e novecentos e noventa reais, será destinado para cobrir despesas com aquisição de materiais de consumo). **05)** Mensagem n. 0494/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2727/GP/2019, de 02 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 19.056,96 dezenove mil e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos, será destinado para devolução do saldo). **06)** Mensagem n. 0496/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2729/GP/2019, de 03 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 260.000,00 duzentos e sessenta mil reais, será destinado para contribuição de iluminação pública). **07)** Mensagem n. 0497/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2731/GP/2019, de 04 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 6.995,84 seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos, será destinado para devolução de saldo do recurso). **APRESENTAÇÃO E 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 347/MD/CMJ/2019, de 30 de setembro de 2019, de autoria da Mesa Diretora que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, A TÍTULO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, QUE OCUPAM O CARGO DE AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA, CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO SETOR DE COPA E COZINHA, ALTERA O ANEXO IV DA LEI 1.848/GP/2014, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **2º DISCUSSÃO E**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº. 2717/GP/2019, de 16 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** Indicação n.º 75/GV/2019 de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"SOLICITA QUE SEJA FEITO EM CARATER DE URGÊNCIA UMA DRENAGEM E ESCOAMENTO DAS AGUAS DA CHUVA, NAS RUAS OLAVO PIRES COM A RUA MARCILIOS DIAS E JEAN CARLOS NO JARDIM NOVO ESTADO"**. PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: Com a palavra o Vereador **Marcos Machado**: Cumprimentou a todos, disse que se inscreveu no pequeno expediente para fazer duas indicações verbais, uma delas solicitando ao Prefeito que seja feito um patrolamento no Distrito de Tarilândia. Solicita ainda que seja feito dois quebra-molas em frente à Escola José de Souza no Distrito de Tarilândia. Com a palavra o Vereador **Ilson Félix**: Cumprimentou a todos, se inscreveu no pequeno expediente para fazer uma indicação verbal solicitando ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a escritura pública do loteamento Cruzeiro do Sul. PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, MATIAS, BADÚ, RENATO, PARLOTE, PAULÃO, ILSO E ORLANDO. QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 347/MD/CMJ/2019, de 30 de setembro de 2019, de autoria da Mesa Diretora que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, A TÍTULO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, QUE OCUPAM O CARGO DE AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA, CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO SETOR DE COPA E COZINHA, ALTERA O ANEXO IV DA LEI 1.848/GP/2014, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2717/GP/2019, de 16 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS, O VEREADOR ORLANDO VOTOU CONTRA AO PROJETO). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ÚNICA: 01) Indicação n.º 75/GV/2019 de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA QUE SEJA FEITO EM CARATER DE URGÊNCIA UMA DRENAGEM E ESCOAMENTO DAS AGUAS DA CHUVA, NAS RUAS OLAVO PIRES COM A RUA MARCILIOS DIAS E JEAN CARLOS NO JARDIM NOVO ESTADO”**. (APROVADA POR UNANIMIDADE). **INDICAÇÃO VERBAL VEREADOR MARCÃO:** Indica que seja feito um patrolamento no Distrito de Tarilândia. (APROVADA POR UNANIMIDADE). **INDICAÇÃO VERBAL VEREADOR MARCÃO:** Solicita que seja feito dois quebra-molas em frente à Escola José de Souza no Distrito de Tarilândia. (APROVADA POR UNANIMIDADE). **INDICAÇÃO VERBAL VEREADOR ILSON FÉLIX:** Indica ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a escritura pública do loteamento Cruzeiro do Sul. (APROVADA POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ